

**PORTARIA Nº. 621, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.021.**

*“Dispõe sobre determinação de fruição de férias do servidor público municipal e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 297/2021/SMI, de 17 de dezembro de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a fruição de férias do servidor;

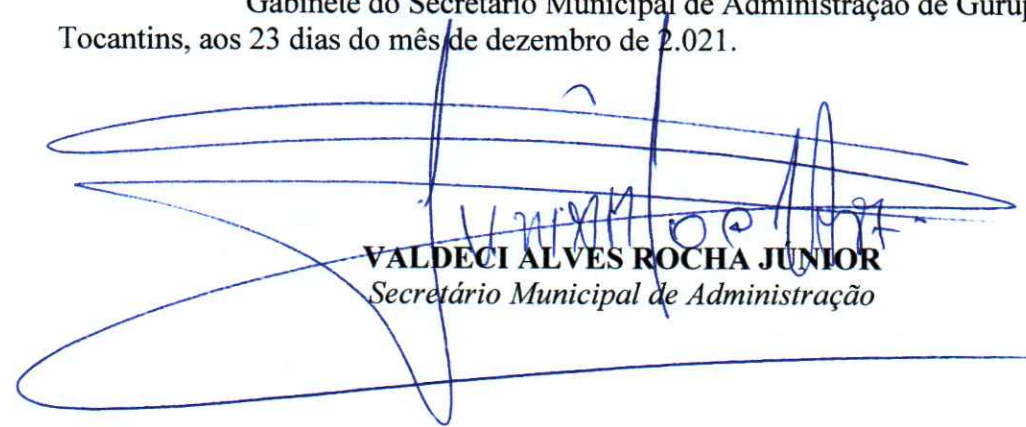
**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a fruição de férias do servidor público municipal **JORGE ALVES FREITAS**, ocupante do cargo de Frentista/ Lubrificador, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **pelo período de 03 de janeiro de 2.022 a 22 de janeiro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, interrompida por meio da PORTARIA Nº 366/2021, de 13 de julho de 2.021.

**II** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2.022.

**III** – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2.021.

  
**VALDECI ALVES ROCHA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração